PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BAHIA

PROJETO DE LEI Nº 541/2025

Acrescenta dispositivos à Lei nº 9.451 de 27 de junho de 2019, que trata do Estatuto da Igualdade Racial e de Combate à Intolerância Religiosa, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica acrescido o art. 25-A à Lei nº 9.451 de 27 de junho de 2019, com a seguinte redação:

"Art. 25-A. Fica instituído o Prêmio Wanda Chase com o objetivo de, mediante seleção pública, reconhecer a trajetória cultural de entidades carnavalescas de matriz africana que se destacam por sua atuação contínua na preservação e promoção das expressões culturais afro-brasileiras, bem como por sua contribuição histórica e social para o fortalecimento da identidade cultural do Carnaval de Salvador, na forma do regulamento.

Parágrafo único. A seleção pública prevista no *caput* deste artigo será realizada pela Secretaria Municipal da Reparação – SEMUR" (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, em 01 de dezembro de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito